

PORTARIA Nº 2.670/SAR, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova a Instrução Suplementar nº 21-005,
Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.020406/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 21-005, Revisão A (IS nº 21-005A), intitulada “Informações Sobre Aprovação de Artigos Aeronáuticos para Aplicação em Aeronaves, Motores e Hélices”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Revogar a CI 21-005B, de 02 de maio de 2008.

Art. 3º Revogar a CI 21-009B, de 08 de abril de 2008.

Art. 4º Revogar a CI 20-002, de 18 de fevereiro de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2020.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO